

DECISÃO

A Organização da Sociedade Civil – OSC apresentou proposta junto desta Comissão de Seleção em 13/06/2024 às 11h19min.

Aos 14/06/2024 o envelope foi aberto em audiência pública e constatada a presença do pen drive, bem como, da proposta e anexos, com assinatura aposta em

todos os documentos presentes.

Preenchidos os requisitos de admissibilidade, recebida a proposta.

É o relatório.

Vistos, etc.

Do mérito.

De modo que presentes as informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos

para a execução das ações e para o cumprimento das metas; evidente a descrição da

realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto

proposto; presente a adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do

programa ou da ação em que se insere a parceria; demonstrada a capacidade técnico-

operacional da instituição proponente (experiência comprovada por meio de portfólio de

realizações de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza

semelhante); e visível a adequação da proposta ao valor de referência constante do edital,

com menção expressa ao valor global da proposta, proferimos a nota.

A OSC alcançou a nota 10,0 no critério de avaliação contido no edital de chamamento, conforme especificado na Ata do dia 17/06/2024 (publicada no sítio oficial

da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT), visto que a proposta foi apresentada na forma de

plano de trabalho, seguindo rigorosamente o modelo constante do Anexo I deste edital.

A proponente terá o prazo recursal para atender às observações

contidas na Ata do dia 17/06/2024, juntando documentos e manifestando conforme

achar necessário.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO DE 2024 No tocante ao valor de enquadramento por eixo, tomando por base os

preceitos do Termo de Referência, bem como, às projeções de atendimento, a OSC

requereu o repasse de R\$ 522.093,00 (quinhentos e vinte e dois mil e noventa e três

reais).

Esta Comissão de Seleção **APROVA** o projeto “caminhando para um futuro

promissor” nos termos apresentados, autorizando o repasse parcial do valor perseguido,

determinando a redução de 1,42% (um inteiro e quarenta e dois décimos por cento) do total

geral.

Sorriso-MT, 20 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia **26/06/2024** até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia **15/07/2024**.

Data e horário de início da sessão: Dia **15/07/2024** as 14:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Regime de execução: **EMPREITADA UNITÁRIA.**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

VANDERSON CUNHA DEL SENT – AGENTE DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO N° 0167/2024****TERMO DE POSSE E COMPROMISSO N° 0167/2024**

Ao dia 24 do mês de Junho do ano de 2.024, eu **SIRINEU MOLETA**, Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que me conferem o cargo, dou posse a **Sr. WESLEI ALMIR GONÇALVES DA SILVA**, Brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 044.340.191-80 e portador da Cédula de Identidade RG nº. 20371187 SSP/MT, residente e domiciliado nesse Município de Tabaporã-MT, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2024, com inscrição nº 8490 para o cargo de **PROFESSOR** em conformidade com o Edital Nº 001/2024, nomeado através do Decreto Nº 5.293/2024, assumindo o mesmo o compromisso de cumprir fielmente os deveres do cargo e os constantes na legislação pertinente. O nomeado comprovou neste ato, através de inspeção médica, estar apto físico e mentalmente para o exercício do cargo, bem como declara que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada da Administração Direta ou em Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista ou ainda em Fundação Pública.

O servidor apresenta neste ato declaração de seus bens e valores que constituem seu patrimônio.

Tabaporã-MT. 24 de junho de 2.024.

WESLEI ALMIR GONÇALVES DA SILVA